



Município de Astorga

DECRETO Nº 014/2015

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO NA QUANTIA DE R\$. 198.060,00 (CENTO E NOVENTA MILE SESENTA REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com os termos do inciso VI, do Art. 167, da Constituição Federal, do Acórdão 768, de 12 de julho de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, da Instrução nº 233, de 17 de julho de 2008, da Diretoria de Contas Municipais DCM/TCE-PR e nos §§ 1º à 3º do Art. 9, da Lei n. 2.678/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2015.

DECRETA

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional por Transposição, no valor de **R\$. 198.060,00 (cento e noventa e oito mil e sessenta reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei do Orçamento vigente sob nº 2.678/2014, de 03 de dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

Suplementação

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL		
6.2	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.002.12.361.0011.2.025.	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
306 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
330 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	172.000,00
6.3	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
06.003.12.361.0011.2.032.	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
430 - 3.1.90.16.00.00	01102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1047 - 3.1.90.46.00.00	01102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
6.4	DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.004.10.301.0012.2.036.	ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
1048 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.600,00
06.004.10.304.0012.2.039.	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
597 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
605 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400,00
614 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
06.004.10.305.0012.2.040.	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
628 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00
06.011	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
06.011.27.812.0015.2.052.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
793 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	860,00

Total Suplementação: 198.060,00

Art. 2º- Para atendero disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL		
6.2	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.002.12.361.0011.1.002.	OBRAS E EQUIPAMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL		
258 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
06.002.12.361.0011.2.025.	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		

319 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
323 - 3.3.90.32.00.00	01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	130.000,00
6.3	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
06.003.12.361.0011.2.032.	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
438 - 3.3.90.32.00.00	01102 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
6.4	DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.004.10.302.0012.2.038.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
564 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
06.011	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
06.011.27.812.0015.2.052.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
789 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	860,00
	Total Redução:	198.060,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze).


ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças